

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE
VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.280, em 30 de novembro de 2022,
neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos
elencados no referido dispositivo legal, apresentados por FERNANDO DE ANDRADE RODRIGUES,
português, do comércio, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº W-670.497-A,
inscrito no CPF/MF sob o nº 289.157.638-15, e sua mulher VERA LUCIA DE SÃ RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.193.257-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob
o nº 285.346.748-17, casados na vigência da Lei nº 6.015/77, pelo regime da comunhão universal de
bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom José Antônio dos Reis, nº 151 – Jardim
Bélgica – CEP 04672-030 – São Paulo/SP; os quais alegam deter a posse mansa e pacifica, com
animus domini, desde 1984, adquirida através de Instrumento Particular, datado de 31 de janeiro de
1984; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Estrada do M Bio IMirim, s/nº, terreno com área
de superfície de 1.427.41m², no 32º Subdistrito – Capela do Scoorro, cadastrado na Municipalidade animus domini, desde 1984, adquirida através de Instrumento Particular, datado de 31 de janeiro de 1984; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Estrada do M'Boi Mirim, s/nº, terreno com área de superfície de 1.427,41m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribiunte sob o nº 165.274.0039-9, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº. 344.826, deste 11º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HERCILIA BRANCO DE ARAUJO, MARCILIA DE ANDRADE SILVA, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, ADRIANO BRANCO DE ANDRADE, ANTONIO CARLOS IERACI DE ANDRADE, MILENA GOLUBICS DE ANDRADE, OSEFA DIAS DE ANDRADE, FILOMENA ANDRADE GONÇALVES, IRACEMA ANDRADE GONÇALVES CORREA LOBO, JACQUELINE ANDRADE GONÇALVES BOZZETTO, MARGARETE ANDRADE GONÇALVES, CARLOS CAMPOS GONÇALVES JÚNIOR, EUGENIO BRANCO DE ANDRADE, DE ANDRADE, FILOMENA ANDRADE GONÇALVES BOZZETTO, MARGARETE ANDRADE GONÇALVES, CARLOS CAMPOS GONÇALVES JÚNIOR, EUGENIO BRANCO DE ANDRADE, DE ANDRADE, SANTINIO DIAS DE ANDRADE JUNIOR, CARLOS EDUARDO DIAS DE ANDRADE, JAMERSON JAKLEAN SILVA PIO, NORIVAL LOURENCETI, MARIA ELISA MARTINS LOURENCETI, TELEFÓNICA BRASIL S/A, e MIGUEL ANGEL ARCE, oferecrem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 10 de fevereiro de Capital, em 10 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE
VIREM O PRESENTE EDITÂL que foi prenotado sob o nº 1.456.844, em 21 de março de 2023,
neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos
elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO,
organização religiosa, sem fins econômicos, com sede nesta Capital, na Rua Lira Paulista, nº 30,
Campo Limpo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.378.766/0001-07, sucessora da Mitra Arquidiocesana de
São Paulo, de acordo com seu Estatuto Social, registrado no 5º Oficial de Registro Civil de Pessos
Jurídica desta Capital, representada pelo seu representante legal DOM VALDIR JOSE DE CASTRO,
brasileiro, solteiro, bispo diocesano, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.874.841-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 022.313.208-00, domiciliado na Rua Lira Paulista, nº 30, 30, 12 dim Bom Refúgio, São
Paulo/SP, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1981, adquirida de
forma natural, que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Cruzeiros, nº 13, no local denominado Parque das Cerejeiras, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 4.614,82m², não tributado pela
Municipalidade de São Paulo; imóvel esse, cujo assento registrario não foi localizado, com área de
4.614,82m². Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados,
ou os notificandos ANA PAULA FERREIRA DA FONSECA, REJANE TAVARES DE SOUSA, JOSEFA
ROS SANTOS B. S., LUIZ CARLOS C. MAIA, KARINA ANA DOS SANTOS, VEDA COUTTO FERREIRA S., MARIA DE FATIMA F. DE SOUSA, JOÃO BOSCO DE MEDEIROS, JOÃO DOS SANTOS,
DEIZILIO MANOEL DOS SANTOS, FATIMA FERREIRA DE LUCI RITA M. SANTOS, e WESLEY DAS R. ALENCAR, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de fevereiro de 2025. O oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-Ada Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABERA TODOS QUE VIREM
O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.481.271, em 22 de agosto de 2023, neste Serviço
Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JOÃO BATISTA DA COSTA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.58.725-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 948.154.298-04, e IZABEL NOGUEIRA DA COSTA, do lar, portadora da cédula de identidade RG n° 14.369.702-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 757.363.068-91, casados sob o regime da comunhão universal de ness, na vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fernão de Castanheda, n° 104, Jardim Ângela, CEP D6871-300, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2004, adquirida através de Compromisso particular de compra e venda, datado de 03 de janeiro de 2004; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Fernão de Castanheda, n° 104, emplacado com o nº 232, antiga Rua Quatro, correspondente ao lote nº 11 da quadra "A" do Iotaamento denominado "Vila Caiçara", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 263,45m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.015.0054-6; imóvel esse cadastrado na municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.015.0054-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 22.797 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MANOEL BRANCO DE MIRANDA BORBA ou seu ESPÓLIO e MARIA IZABEL ou MARIA ISABEL, VALDEMIR SEVERINO DA SILVA, MARIA DA GLORIA MATOS ALVES, JOSE ALVES DOS REIS, ELIZABETH FERREIRA NOGUEIRA DOS REIS, JOSÉ RAMOS DO NASCIMENTO, EDIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, ALCIMIRO GONÇALVES DA SILVA, e DIVA DOS SANTOS SOUZA, oferecerem eventual (is) impugnação (ões), desde que fundamentada(s), em NASCIMENTO, EDIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, ALCIMIRO GONÇALVES DA SILVA, e DIVA DOS SANTOS SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE
VIREMO PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.511.014, em 07 de março de 2024, neşte
Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
(Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados
no referido dispositivo legal, apresentados por JOSÉ MAURICIO DA SILVA, brasileiro, supervisor
de almoxarifado, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.360.523-0-SSP/SP, inscrito no CPF/
MF n° 0666.415.798-08. casado na vigência da Lei n° 6.015/77, sob o regime da comunhão parcial de
bens com CLEMILDA DA SILVA, brasileira, cabelereira, portadora da Cédula de Identidade RG n°
24.794.410-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 142.703.568-71, residentes e domicilados nesta Capital, na Rua Cristóvão de La Cruz, n° 41, Bairro Jardim Aracati, CEP 04949-100, os quais alegam
deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1970, adquirida através de Instrumento
particular de permuta de imóvel, datado de 16 de abril de 1996; posse essa que se refere ao IMÓVEL
correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Cristóvão de La Cruz, n°41, antiga Rua Quatro, e seu
respectivo terreno, correspondente a parte do lote n° 21 da quadra "P", do loteamento denominado
"Jardim Aracati", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 164.069,0020-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição n° 22.617 deste Cartório. Esta
publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo
de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ GOMES VALENTE, ANISIA FEIJÓ VALENTE, PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, ZENIL
MARIA MARTINS DOS SANTOS, AIRTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHA-GAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.512.352, em 14 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCA- PIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARILIA BARBOSA ARAUJO**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.889.266-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 084.805.268-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mario Gonçalves dos Santos, n° 162, Jardim Malia II, CEP 04821-240, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 17 de julho de 1985; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Mário Gomes dos Santos, nº 162, antiga Praça de Retorno Um, e seu respectivo terreno, na quadra "A" do local denominado "Jardim Mália II", Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 184,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 1276.57.00 (6.00) 175.157.0015-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 86.667 e inscrição nº 23.675. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO BOTELHO DA SILVA, ALEXANDRINA BOTELHO DA SILVA, HANS BERGWERK, FREIDA BERGWERK, DIONIZIO DE JESUS PEREIRA, MARIA DE LOURDES PEREIRA, JOSE HERMINIO DA SILVA, MARIA FERREIRA DA SILVA, EDUARDO BRANDÃO, CLAU-DIA SANTIAGO DA ROCHA, MARIA LUCIA DE SENA SANTOS e SANDRA BARBOSA DE ARAÚ-JO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/19/3, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de fevereiro de 2025. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento e, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 34, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, RG N° 33.792.282-SSP/SP, CPF/MF N° 303.069.348-17,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$22.052,21, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 349.112 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 04 de fevereiro de 2025. (Protocolo 804.407)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhec to tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, INTIMA o devedor fiduciante: RODRIGO CAMILO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, administrador, solteiro, RG N° 45.315.000-SSP/SP, CPF/MF N° 366.168.328-48., para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 -Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$42.699,00**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **223.794** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 11 de fevereiro de 2025. (Protocolo 815.981)

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artígo 26, § 4°, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: D.A. BRASIL COMERCIO DE ALCOOL LTDA, CNPJ n° 09.579.592/0001-12, com sede na(o) Rua Santana de Ipanema 1.155 Cidade Industrial Satélite Guarulhos/SP, INTIMA os devedores fiduciantes: ALI KADDOURAH, brasileiro, maior, do comércio, solteiro, RG N° 10.543.308-1-SSP/SP, CPF/MF N° 087.919.308-55, CALIL AHMED KADDOURAH, brasileiro, empresário, casado, RG N° 18.309.319.-SSP/SP, CPF/MF N° 125.411.358-40, ANA LUCIA PETRACHINI GOUVEA KADDOURAH, brasileira, cirurgiã dentista, casada, RG N° 18.317.841-5-SSP/SP, CPF/MF N° 151.595.008-55 e DKSEG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ N° 12.015.187/0001-86, representada legalmente pela administradora judicial PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVIÇOS CORPORATIVOS & RECOVERY LTDA, CNPJ N° 03.784.250/0001-58, na pessoa de LEONARDO DELL "OSO PINHEIROS, CPF/MF n° 926.797.307-04, ou THIAGO PEIXOTO ALVES, OAB/SP n° 301.491-X, nos autos do processo de falência de nº 1018338-69.2018.8.26.0100, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da dittima publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$5.597.001,53, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 17.268 este Officio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 11 de fevereiro de 2025. (Protocolo 816.912)

ABANDONO DE EMPREGO

Esgotados nossos recursos para sua localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido convidamos o Sr. Paulo Sergio de Sá Silva, portador da CTPS 3623714 - série 020-SP, a compare cer na empresa CILASI ALIMENTOS S/A CNPJ/MF nº 60.618.436/0001-70, no endereço abaixo, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 13/01/2025, dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de rescisão do contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. Rua Canindé, nº 948 - Bairro Canindé - São Paulo - Cep: 03033-000.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1013130-83.2023.8.26.0309. O Dr. Filipe Antonio Marchi Levada, Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP, na forma da lei, etc... Faz a JOSE APARECIDO DE ABREU (CPF 068.349.048-67, RG 18747316) que FINAMAX SIA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo ao TIPO DE BEM: "veículo marca MITSUBISHI, model ..ANCER 2.0 16V 160CV, ano fab./mod. 12/12, combustível GASOLINA, cor PRETA, chassi JMYSTCY4ACU005709 olacas FEG0A54, RENAVAM 483181200°.. E estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital ara que em 05 días, a fluir após os 20 días supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de onsolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69 ilterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sol pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que sera meado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Jundiaí, 11/02/2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1005170- 84.2023.8.26.0565. O Dr. Dagoberto Jeronimo do Nascimento Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul SP, Faz Saber a CINTIA SANTOS REMEIKIS (CPF MF nº 288.920.148-11) que RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA, para recebe quantia de R\$ 12.109,76, referente ao não pagamento da Nota Fiscal (nº 3308). Estando a ré em lugar ignorado íoi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será no urador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Caetano do Sul, 04/01/2025.

OITAVA VARA CIVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA OITAVO OFÍCIO CIVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0016205-34.2005.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos promitentes vendedores **ANTONIO SILVA GARCIA**, CPF 034.381.478-15, e MARIA NIEVES PEREZ SILVA, CPF 227.599.208-10, que perante o Juízo em epígrafe, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARRO BRANCO propôs uma ação de Procedimento Sumário contra o ESPÓLIO DE ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS e MARIA HELENA DOS SANTOS. Considerando que os promitentes vendedores se encontram em local incerto e preenchidos os requisitos do art. 257, I, do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL da PENHORA que recaiu sobre os direitos aquisitivos dos executados, derivados da promessa de compra e venda do imóvel registrado sob a matrícula nº 33.010 do 3º CRI/SP. Determina-se que os promitentes vendedores nem se o pagamento da promessa de compra e venda foi quitado, o que é essencial para a realização do leilão judicial. Além disso, deverão, no prazo de 15 dias úteis, informar a este Juízo se o preço ajustado na promessa de compra e venda com os executados foi integralmente pago ou apresentar um demonstrativo tualizado do saldo devedor, sob pena de serem considerados inexistentes para a alienação judicial. Ficam os nteressados intimados da penhora formalizada em conformidade com as decisões de fls. 528/529 e 571, odendo apresentar Embargos de Terceiro se assim desejar. O presente edital que será publicado na form da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 14/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO № 1037350-36.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandre Böttcher, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELZA CASSALE LUQUES, CPF 03817877889, com endereço à Praça Rio Brilhante, 126, Vila Maria Alta, CEP 02129-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Centro Educacional Santa Filomena Ltda** referente ao débito advindo da prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a . sua **CITAÇÃO,** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R\$9725,00 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). O prazo para embargos é de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e§§, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de

GC do Brasil Servicos e Comercio S/A.

CNPJ: 22.960.763,0001-17 - NIRE N°. 35.300.480.287

Ata de Reunião Conselho de Administração da GC do Brasil Serviços e Comercio S/A realizada no dia 13 de janeiro, de 2025

Aos 13/01/2025, às 08h., na sede. Participantes: Anderson Martins Bernardino; Antônio Flavio Mendes Afonso; José Augusto Brandt; Marcos Antônio Alves; Nely Cortes, seus membros do conselho de administração, devidamente eleitos em Assembleia Geral Ordinária datada em 27 de embro de 2024. **Deliberações Unânimes: 1.** Eleição do Presidente do Conselho de Administração: Foram candidatos a posição de Presidente do sselho, o Sr. José Augusto Brandt e Sra. Nely Côrtes. Sendo eleito para o cargo o Sr. Jose Augusto Brandt, com a maioria dos votos. **2.** Definiçã da remuneração dos membros do conselho: Todos os membros do conselho optaram por abdicar de sua remuneração referente a gestão da G(do Brasil Serviços e Comércio S/A. 3. Definição do calendário de reuniões: Os próximos encontros do Conselho de Administração foram definidos e aprovados nas seguintes datas, conforme prévia disponibilidade de todos os seus membros: 24 de março de 2025; 28 de julho de 2025; 24 de novembro de 2025 4. Definição/Ratificação das datas das Assembleias Ordinárias: As próximas assembleias Ordinárias da GC do Brasil Serviços e nercio S/A terão suas realizações previstas nos dias 26/03/2025, em formato virtual, e 27/11/2025, em formato presencial, datas aprovadas p conselho de administração. 5. Definição dos membros da Diretoria Executiva: A Diretoria Executiva da GC do Brasil Serviços e Comercio S/A pass. a ser composta por: Jose Augusto Brandt. Na posição de Diretor Presidente (CEO). Anderson Martins Bernadino, e Marcos Antonio Álves, ambo compondo o cargo de Diretores Executivos. 6. Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração: O Regimento interno do conselho de administração foi apresentado para avaliação e aprovação de seus membros que apresentaram sugestões para consolidação e formatação. Após este atapa serão enviadas ao Conselho de Administração para aprovação e arquivamento interno. 7. Demais cuntos abordados pelos conselheiros, a. Definido que todos os documentos utilizados durante a reunião sejam disponibilizados na plataforma AtlasGov; b. O CA definirá té março 2025 as diretrizes gerais da companhia; A definição sobre os pontos pendentes será revisitada no prazo estabelecido. Nada mais. São 'aulo, 13 de janeiro de 2025. Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.gazetasp.com.br e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

DINTEL FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.348.054/0001-01, endereço Av.Juscelino Kubitschek de Oliveira, 9, Centro, Juquitiba, SP, CEP 06950-000, Inscrição Municipal 4267. Comunica o EXTRÁVIO DO TALÃO DE NF de serviços, série A-n. 01 a 2.250. São Paulo, 12 Fevereiro/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
SABOR CANTAREIRA RESTAURANTE LIDA. – EPP,, inscrita no CNPJ nº24.049.023/0001-59, com endereço na
Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 11.001-Loja 2054-PVTO.02 - CEP:02984-035, D. Pirituba, São Paulo/
SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "EMPRESA", e, de outro o SINDICATO DOS
TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RAPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST,
organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São
Paulo, SP, doravante denominado "SINDICATO" convocam os empregados alocados na EMPRESA para Assembleia
Virtual, que ocorrerá no dia 19/02/2025, com início às 15:00h e término às 16:00h . O endereço eletrônico para
votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do
Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: piso salarial,
trabalho aos domingos e feriados, adicionais, substituição de benefícios, escala 12x36, horista, banco de horas,
refeição, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e
a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatulárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 13 de fevereiro de 2025. Ataide Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO
CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS
QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.437.703, em 03 de novembro de
2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE
USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), Ata
Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por GERALDO
ANTONIO GONÇALVES, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.508.047SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 000.132.248-67, com aquiescência de sua mulher VALERIA VANDA
ARAUJO GONÇALVES, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.201.3982-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 125.921.588-95, casados na vigência da Lei nº 6.015/77, sob o
regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Penha,
nº 4-A, Vila Salvador, Santo Amaro, CEP 05820-160, o qual alega deter a posse mansa e pacífica,
com animus dominí, somada a de seus antecessores, desde 1969, adquirido através de Contratos de
compromisso de compra, venda, transferência de cessão de posse e outras avenças, datados de 18
de setembro de 2020; posse essa que se refere ao PREDIO situado na Rua João Penha, nº 4-A, e seu
respectivo terreno com área de superfície de 137,53m², correspondente a parte dos lotes nºs 4-A, e 4-B
da quadra "A", da localidade denominada "Vila Salvador", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel
esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 165.362.0007-0; imóvel
esse que se acha registrado em área maior conforme as matrículas nºs 306.728 e 306.729. Esta
publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de
Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Jsucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificando MARGARIDA MARIA DE ANDRADE, ANTÔNIO PIRES DA SILVA, ROSA ORESTES DA SILVA MARGARIDA MÁRIA DE ANDRADE, ANTÔNIO PIRES DA SILVA, ROSA ORESTES DA SILVA, MARIA DA SILVA ALMEIDA, NEUZA VIEIRA DA SILVA, LEONILDA DA SILVA SANTOS, JOÃO PAULUCCI, MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS, FERNANDO GONÇALVES LUCAS, VICENTE DE PAULA LUCAS, e GABRIEL GONÇALVES LUCAS, oferecerem eventual(is) impugnação(6es), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ARTHUR JOSI AGUIAR JÚNIOR E OUTRO, REQUERIDO POR ANDRE LUIZ CARICCHIO AGUIAR - PROCESSO N°1020690 79.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem o dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/01/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de ARTHUF JOSE AGUIAR JÚNIOR, CPF 23124430824, declarando-o relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação lienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administraçã gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza atrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado como CURADOR, en aráter DEFINITIVO, o Sr. ANDRE LUIZ CARICCHIO AGUIAR, CPF 13790610836. O presente edital será publicad or três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade d mpinas, aos 20 de janeiro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DEINTERDIÇÃO DE MERCEDES PACHIEGA ALBIERI. REQUERIDO POR SORAYACECILIA ALBIERI CAMILLO - PROCESSO Nº 1027112-36.2024.8.26.0114. MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado deSão Paulo, Dra. ROBERT. RISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivere e, por sentença proferida em 23/10/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MERCEDES PACHIEGA ALBIERI, CP 8569600810, por não lhe ser possível administrar sua vida civil e seus bens. A interdição, considerada e concedid como medida excepcional, só o privará de, sem curador, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demanda ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, consoante o disposto no art 85 da Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto das Pessoa com Deficiência), e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Soraya Cecilia Albieri Camillo. 7944599873. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028526-28.2022.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira, na form da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a querido NILTON DUARTE DE SOUZA, CNPJ 28.443.131/0001-62, que lhe foi proposta uma ação Monitória po rte de Wagner dos Queijos Atacadista de Frios e Laticinios Ltda, visando o recebimento da quantia de R\$ 5.485,0 inco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e três centavos), decorrente de compras inadimplidas. Encontrando se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da açã proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta vão sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será esente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de beirão Preto, aos 05 de fevereiro de 2025.

ÉDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002502-43.2015.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na foi la Lei, etc. FAZ SABER a CRISPIM DA SILVA SANTANA. RG 52978113X. CPF 849.534.622-20 e DAIANE CONCEICÃO IMA, RG 425570125, CPF 412.409.998-36, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Enilço Soares da Silva, visando cobrança de aluguéis referentes ao imóvel sito à Rua Doutor João Sodini, nº 81, Casa 2, Bairro São Mateus, São Paulo-SP, CEP 03962-030, no período de 05/12/2014 a 06/03/2015, no valor de R\$3.283,15. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do esente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que ser meado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2024.

Publique em jornal de grande circulação.



11. 3729-6600

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Presidente Prudente II - SPE Ltda CNPJ/MF n° 09.536.181/0001-NIRE JUCESP 35222210248

Ata de Reunião dos Sócios - Redução de Canital Data 16 de dezembro de 2024 Local São José do Rio Pretr A totalidade dos sócios da Terra Nova Rodobens Incorpora dora Imobiliária - Presidente Prudente II - SPE Ltda, sede er São José do Rio Preto, SP, na Avenida Francisco das Chaga São José do Rio Preto, SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, n°2500, SALA 42C, Higienópolis, CEP 15085-485, **Deliberam**, Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R\$ 13.167.301,53 para R\$ 12.451.068,28, representando uma redução de R\$ 716.233,25 que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 31.12.2024, sendo direcionado em sua integralidade para a sócia Rodobens Urbanismo Ltda.

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária -Feira de Santana IV - SPE Ltda.

CNPJ/MF $n^{\rm o}$ 09.443.340/0002-42 - NIRE 35222122284 Ata de Reunião dos Sócios - Redução de Capital ata 16 de dezembro de 2024 Local São José do Rio Pre to. A totalidade dos sócios da TERRA NOVA RODOBEN. INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - FEIRA DE SANTANA I - *SPE LTDA* com sede em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP, na avenida francisco das chagas de Oliveira, n°2500, sala 14B, higienópolis, cep 15085-485, **deli-BERAM**, Reduzir o capital social da sociedade, nos ter mos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R\$ 13.510.459,62 para R\$ 13.239.739,38, representando uma redução de R\$ 270.720,24, que será devolvida, em oeda corrente nacional, até 31 de Dezembro de 2024, endo direcionado em sua integralidade para a sócia RO-DOBENS URBANISMO LTDA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

Acha-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 03/2025 - Processo Licitatório n.º 07/2025 - do tipo Parcelada por Preço Unitário, tendo por finalidade registro de preços para aquisições futuras de suplementos emedicamentos incluidos na rename (relação nacional de medicamentos essenciais) para 28 (vinte e oito) entes consorciados nelo prazo de 06 (seis) mesos entes consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no site: https://comprasbr.com.br/, às 09h30min do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2025. USHJOMINI do dia 25 (vinte è cinco) de revereiro de 2025.

O Edifal completo e seus a rexos estão disponíveis <u>https://comprasbr.com.br/</u>, bem como no <u>https://www.ciop.sp.gov.br/licitacoes</u>. E-mail: <u>licitacaocompra@ciop.sp.gov.br</u>Telefome: (18) 3223-1116. Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2025, Maria Heloisa da Silva Cuvolo - Diretora Executiva do CIOP.

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária -Feira de Santana V - SPE Ltda

NPJ/MF nº 09.443.329/0002-82 NIRE JUCESP 3522212231 Ata de Reunião dos Sócios - Redução de Capital Data 16 de dezembro de 2024 Local São José do Rio Pre-to. A totalidade dos sócios da **TERRA NOVA RODO**-BENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - FEIRA DE SANTANA V - SPE LTDA, sede em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP, na AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, n°2500, SALA 15B, HIGIENÓPOLIS, CEP 15085-485, **DELIBERAM**, Reduzir o capital social da sociedade nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, pas sando de R\$ 16.957.303,67 para R\$ 16.384.524,34, repre-sentando uma redução de R\$ 572.779,33, que será devolrida, em moeda corrente nacional, até 31 de Dezembro de 2024, sendo direcionado em sua integralidade para a sócia RODOBENS URBANISMO LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049638-31.2023.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 1º Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4º e da 10º RAJs, Estado de São Paulo, Dr. JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS VICENTE DO AMARAL NETO, RG 04.067.694-35, CPF 7620560506, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel de Cobrança por parte de Rede Parmeggio de Franquias Ltda. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prasca de dista, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de tevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001588-92 2020.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). THAÍS DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HOBBY & JOB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 05.126.959/0001-91, com endereço à Rua Abacai, 49, Brooklin Paulista, CEP 04570-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança (Procedimento Comum Cível) por parte de Associação Alphavilla Residencial 11, alegando em sintese: Que a autora é uma associação civil sem fins lucrativos e zela pelo estatuto do Condomínio Alphaville 11, além de cuidar da manutenção, limpeza e demais serviços dentro do lugar; a empresa-ré é proprietária de lote a associadá à autora, entretanto, não realizou o pagamento que lhe cabia das quotas associativas de vários meses, o que gerou a presente ação. A empresa-ré e/ou seu representante não foi localizado em várias tentativas que ocorreram de citação. Portanto, encontrando-se a parteré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Decisão de fís. 59: "Cite(m)-se e intime(m)-se o(a)(s) requerido(a)(s), para que apresente (dial, apresente resposta. Decisão de fís. 59: "Cite(m)-se e intime(m)-se o(a)(s) requerido(a)(s), para que apresente (m) defesa no prazo de 15 dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade de matéria fática apresentada na petição inicial. Tratando-se de processo eletrônico, em prestigio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC. Toa vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Pamaiba, aos 26 de novembro

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 1002646-28.2023.8.26.0529 A Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaiba/SP, Dra. THAÍS DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VÂNIA LIMA FELIX, RG 16.738.177-5, que Associação Alphaville Burle Marx ajuízou Ação de Procedimento Comum Cível para cobrança de R\$ 11.277,57 (abr/23) decorrente das quotas associativas do período de setembro/22 a janeiro/23 do lote 004 da quadra 018 da Associação Autora, bem como as vincendas no curso do processo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Santana de Parnaíba, 07.11.24.

K.13614/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006276-77 2020.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caio Arenas Nascimento CPF ***.809.508-**, Brasileiro, Solteiro e a Lucas da Silva CPF 338.393.308-** que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Primeiro Tabelionati de Protestos de Letras e Titulos de Suzano Sp e outro, alegando em síntese: Objetivando o recebimento de R\$49.056,8 (30.08.18), os requerentes movem em face de ljimu Comercio de Motos e Serviços de Manutenção e Reparação Ltda o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 días, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador pecial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta idade de Suzano, aos 13 de novembro de 2024.

Processo nº: 1017691-69.2021.8.26.0100 Classe — Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO SAFRA S/A Executado: Campanario Comercio de Produtos e outro Vistos. Este Juizo FAZ SABER A ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS. CPF 19975872115 e CAMPANARIO COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ 05262173000145, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO SAFRA S/A, alegando, emsintese, que a partes executadas se tornarám devedoras, no valor de R\$ 60.678.39, emo3/02/2021, por divida decorrente de contrato de crédito bancin jo não adimplido. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos termos da acão proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 6.13014/02.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019854-44.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SÁBER a(o) FRANCISCO DE ARAUJO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Administrador de Empresas, RG 558305088, CPF 714.939.643-72, com endereço à SIT BRASÍLIA SEDE, CEP 63605-000, Piquet Cameiro - CE, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Porto Velho Espaço Moveleiro Ltda Epp. O autor apresentou documento(s) em que o(a) ré(u) assumiu obrigação de pagar quantia certa que, no entanto, não foi satisfeita. Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 15 dias, pagar o valor reclamado e efetuar o pagamento de honorários advocaticios correspondentes à 50 do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do atrigo 701 do CPC. Fica consignado que o réu será insento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo e os embargos año forem opostos, o rêu será considerad orevel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025

itação. Prazo 20 dias. Proc. 1029156-91.2021.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Citação. Prazo 20 días. Proc. 1029156-91.2021.8.26.0224. A Dra. Natalia Schier Hinckel, Julza de Direito da 6º Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Costa Norte Emprenimentos Imobiliários S/ C Ltda CNPJ 59.649.855/0001-90, na pessoa de seus sócios, Jorge Luiz Correa CPF 384.179.440-87 e a Luiz Sergio Ract CPF 048.153.868-20 que Maeli de Almeida Fraga ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$96.488,00 d.08.21) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como apto. 23 do bloco 05 integrante do Condomínio Residencial Phenix I, localizado na Av. Jovita, 544, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 días, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1035714-82.2016.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Dire da 7ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto. Estado de São Paulo, Dr(a), Angel Tomas Castroviejo, na forma da Le etc. FAZ SABER a RODOLFO PAULINO DE PAIVA, CPF 077.485.846-05, com endereço à Rua Américo de Paiva, 11 Centro, CEP 37280-000, Candeias - MG, que lhe foi proposta a Execução de Título Extrajudicial por parte de Perin Comercio de Auto Pecas Ltda, para recebimento de R\$8.656,88 (05.08.21 - fls. 160/161) representada pelos instrumentos protestados de n°s 04063475/03R, 04064459/02R, 04064538/02R,04064543/02R, 04064584/02R 04064709/02R, 04065182/02R, 04064459/03R,04064538/03R, 04064594/03R e 04065182/03R. Encontrando se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITACÃO, por EDITAL, para os atos e termos da acã roposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o esente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de peirão Preto, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0015838-76.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direi da 4º Vara Civel, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO LUIZ CORREA DE ALMEIDA - ESPOLIO (REP. P/INVENTARIANTE ANA LUIZA OLIVEIRA CORREA DE ALMEIDA), Brasileiro, CPF 155.827.366-20, com endereço à Rus Francisco José da Silva, 348 Confins, CEP 33500-000, Confins - MG, e a RODRIGO ALVIM CPF 000.152.126-88 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (4000033-25.2013.8.26.0564) requerida por Itamarati Terraplenagem Ltda em face de Alca Engenharia Ltda para recebimento de R\$138.528,70 (31.05.13), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração dapersonalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando os réus em luga gnorado, expedese o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se nanifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador special. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do mpo, aos 10 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002458-57.2022.8.26.0048 O MM. Juiz de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a os correius DN SOLUÇÕES EM AÇOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 32.947.12/10001-31, representada por ROBERTO HIROO NISHI, CPF nº 121.573.618-29, e LEANDRO CARVALHO DE LELES, CPF nº 311.650.638-28, que lhes foi proposta uma ação Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S.A., al elegando em sintese: Que os correius não cumpriram com a obrigação assumida, deixando de disponibilizar ativos financeiros em suas contas correntes para débitos oriundos no vâtor de R\$ 600.000.00, com vencimento final em 20.03.2021. Encontrando-se os correius em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a importância reclamada acrescida de 5% a título de honorários advocaticios, ficando, nessa hipótese, isento do pagamento de custas processuais (Código de Processo Civil, art. 701, § 1º). Preferindo, porém, contrariarem o pedido, poderão os réus oporem, dentro em 15 dias, embargos monitórios, sendo certo que na hipótese de não cumprimento da obrigação ou não oposição de embargos, "constituir-se-à, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade" (Código de Processo Civil, art. 701, § 2º). Não sendo contoestada a ação, so correius serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 17 de dezembro de 2024. K-13e1402

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006296-75.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a M G e A Serviços Ltda., CPF/CNPJ 31711596000161, que Ihe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vogel Soluções Em Telecomunicações e Informatica S.a, com o seguinte objeto: Cobrança de serviços prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel case ma que será no presente odrator especial. Será o presente edital por contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na form da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009101-83.2020.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6º Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARVALHO & SAVIOLO SEGURANÇA ELETRÓNICA LTDA - EPP, CNFJ 66.823.576/0001-67, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Algar Multimidia S/A, referente à prestação de serviços de Telecomunicações, no valor de R\$ 12.905,45, não cumprido pelo requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 dias, pague a quantia reclamada na petição inicial, bem como, os honorários advocatícios no montante de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa fixados, na forma do disposto no art. 701 do CPC, no mesmo prazo, o réu poderá oferecer embargos, e caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno de direito o título executivo judicial" convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e, prosseguindo-se na forma prevista no Titulo 8, do Livro I, da Parte Especial, do CPC. Não senda opresentada defesa à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado cargod respecia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 03 de fevereiro de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025190-74.2024.8.26.0114 Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO CESAR LUVISOTO FILHO, RG 296994674, CPF 264.678.078-80, com endereço à Rua Felipe Celestino, 5, Apto 23, BL. L, Vila Valentin, CEP 13873-088, São João da Boa Vista - SP que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) días úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 37.031,72, devidamente atualizada, so pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) días úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1000033-34 2022.8.26.0282 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Unica, do Foro de Itatinga, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Ferneda Dossin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA EDUARDA DA SIL VA PINTO DE MELLO. CPF 4475375084, que Associação Educacional do Vale da Jurumírin - Faculdade Eduvale de Avera ejuizou Ação Monitóra para recebimento de R\$1952.85 (jan/22) decorrente da devolução dos cheques n°s 900147 e 900148 do Banco 104, agência 2208, conta 01021684-9 emitidos em 26.12.19 e 25.01.20. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dana a fluir apôs os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a fornará isenta das custas e honorários advocaticos de 5% ou embargue, sob pena de constitur Itulo executivo judicial, ficando advertida de que no caso de reveita será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatinga, aos 07 de fevereiro de 2025.

